



DECRETO Nº 7.049, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO
OESTE.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da participação ativa da população na definição das políticas públicas de saúde, visando à melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de debater as prioridades e diretrizes para a saúde do município, ouvindo os diversos segmentos da sociedade e garantindo a ampla participação social;

CONSIDERANDO a relevância da 5ª Conferência Municipal de Saúde para o fortalecimento da gestão participativa e o alinhamento das ações de saúde às necessidades locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Limeira do Oeste**, a realizar-se no dia **08 de agosto de 2025**, no horário de **07h30 às 13h30**, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, localizado na Av. Copacabana, 630 - Jardim Humaitá, tendo como tema: **“O SUS que queremos: Saúde que Acolhe, Comunidade que Transforma”**.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será aberta à participação de todos os cidadãos de Limeira do Oeste, com especial atenção aos usuários do SUS, profissionais de saúde, gestores e representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de julho de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal